

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI
CATARINENSE CIS/AMAUC**

**TERMO ADITIVO 16
AO TERMO DE CREDENCIAMENTO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO 13**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS AMAUC, com sede na Rua Marechal Deodoro, 772 – 12º andar – Centro, CEP 89.700-905, Município de Concórdia – SC, CNPJ 07.654.807/0001-97 neste ato representado pela sua Presidente Senhora NEUSA KLEIN MARASCHINI– Prefeita de Peritiba e a BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL – HOSPITAL SÃO FRANCISCO, situada à Rua Marechal Deodoro, 915, Centro, Município de Concórdia – SC, inscrita com CNPJ nº 83.506.030/0002-82, CNES 2303892 através de seus Procuradores, Sr. ÉDIO SANTO ROSSET, Diretor Geral e do Sr. André Brückmann, Diretor Financeiro, conforme instrumento de procuração lavrado no 14º Tabelião de Notas – Comarca - São Paulo, no Livro 4952-PP 075 a 078, ADITAM o TC 13/2014, com base na Tabela de Valores e Serviços, republicada e atualizada em maio de 2016 e com base na Solicitação de Credenciamento de 3 de novembro/2017, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Art. 1º A credenciada inclui os seguintes profissionais e serviços no Corpo Clínico credenciado ao CIS Amauc, para prestação de serviços aos usuários do CIS AMAUC, conforme solicitação de credenciamento de 4 dezembro/2017 e documentação apresentada:

- ANATOMIA PATOLÓGICA: Dra. Kelen Christina Alves Bezerra – CRM/SC 12425 e RQE 11291
- ANÁLISES CLÍNICAS: Dr. Aduino Lanhi – CRF/SC 6837
- PROCEDIMENTOS DE PROCTOLOGIA: Biopsia de Anus e Canal Anal, Colonoscopia, Polipectomia (até 3 pólipos) e Retossigmoidoscopia. Dr. Fabricio Doin Paz de Oliveira 0 CRM/SC 16917
- NUTRIÇÃO: Nelson Biffi Júnior – CRN 1777.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Art. 2º O preço ajustado entre as partes será o constante na Tabela de Valores e Serviços, estando inclusos taxas de administração, gastos com materiais, taxas de sala, e outros dispêndios necessários para a realização dos serviços pelo credenciado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Art. 3º As partes ratificam as demais cláusulas do Termo de Credenciamento 13/2014, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI
CATARINENSE CIS/AMAUC**

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Concórdia - SC, 7 de dezembro de 2017.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Presidente

EDIO SANTO ROSSET Diretor Geral	ANDRE BRÜCKMANN Diretor Financeiro
BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL – HOSPITAL SÃO FRANCISCO	

TESTEMUNHAS:

CIS AMAUC/Termo Aditivo 16 TC13 Benef Camiliana Sul HS Fco A.Clin. Patologia Proc.Proctologia Nutrição